



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 494, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 07.02.2011, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 1.672/2017-PMC, de 08 de junho de 2017;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Sr.^a CLENI RAIMUNDA ALMEIDA BARROS, ocupante do cargo de Administradora, CPF nº 264.115.982-15, lotada na Representação da Prefeitura Municipal de Chaves em Belém, Estado do Pará, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Natureza da Despesa	Valor R\$
339039 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
339030 - Material de Consumo	1.200,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	300,00

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes, ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

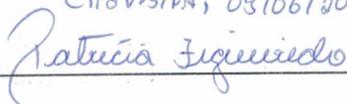
REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 09 de junho de 2017.


DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 112
nº 01 Competente e publicado
forma 1º art. 78 da Lei Orgânica IV
Chaves/PA, 09/06/2017



04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA